



11/09/2026

Número: **0731746-98.2022.8.07.0001**

Classe: **CUMPRIMENTO DE SENTENÇA**

Órgão julgador: **16ª Vara Cível de Brasília**

Endereço: **Praça Municipal Lote 1 Bloco B, -, Ala B, Salas 6063-2, Zona Cívico-Administrativa, BRASÍLIA - DF, CEP: 70094-900**

Última distribuição : **24/08/2022**

Valor da causa: **R\$ 26.397,06**

Processo referência: **0731746-98.2022.8.07.0001**

Assuntos: **Inadimplemento, Valor da Execução / Cálculo / Atualização, Causas Supervenientes à Sentença**

Nível de Sigilo: **0 (Público)**

Justiça gratuita? **NÃO**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes	Advogados
POSTO SIA 3 LTDA (EXEQUENTE)	
	THIAGO DINIZ SEIXAS (ADVOGADO) ANA PAULA SILVA DOMINGOS (ADVOGADO) BRUNO CESAR PESQUERO PONCE JAIME (ADVOGADO)
VILLELA MARMORES E GRANITOS LTDA - ME (EXECUTADO)	

Outros participantes
FABIO MANOEL GUIMARAES (LEILOEIRO)

Documentos				
Id.	Data da Assinatura	Movimento	Documento	Tipo
290126332	09/09/2026 16:24	Juntada de edital leilojus	Edital LeiloJus	Edital LeiloJus

Expedientes	
(23401490) POSTO SIA 3 LTDA Diário Eletrônico (25/08/2022 13:32) registrou ciência em 31/08/2022 00:00 Prazo 15 dias	22/09/2022 23:59 (para manifestação)

(24058935) VILLELA MARMORES E GRANITOS LTDA - ME Central de Mandados Prazo 15 dias	
(24987194) POSTO SIA 3 LTDA Diário Eletrônico (18/11/2022 15:29) registrou ciência em 23/11/2022 00:00 Prazo 5 dias	30/11/2022 23:59 (para manifestação)
(25312539) VILLELA MARMORES E GRANITOS LTDA - ME Correios CLARISSA AGUIAR SILVA registrou ciência em 22/12/2022 00:00 Prazo 15 dias	13/02/2023 23:59 (para manifestação)
(27339121) POSTO SIA 3 LTDA Diário Eletrônico (04/04/2023 15:25) registrou ciência em 13/04/2023 00:00 Prazo 15 dias	08/05/2023 23:59 (para manifestação)
(27339122) VILLELA MARMORES E GRANITOS LTDA - ME Diário Eletrônico (04/04/2023 15:25) registrou ciência em 13/04/2023 00:00 Prazo 15 dias	08/05/2023 23:59 (para manifestação)
(28383048) VILLELA MARMORES E GRANITOS LTDA - ME Correios CLARISSA AGUIAR SILVA registrou ciência em 12/06/2023 00:00 Prazo 30 dias	25/07/2023 23:59 (para manifestação)
(29795801) POSTO SIA 3 LTDA Diário Eletrônico (26/07/2023 17:38) registrou ciência em 02/08/2023 00:00 Prazo 5 dias	09/08/2023 23:59 (para manifestação)
(30123161) POSTO SIA 3 LTDA Diário Eletrônico (09/08/2023 17:47) registrou ciência em 15/08/2023 00:00 Prazo 15 dias	05/09/2023 23:59 (para manifestação)
(30123162) VILLELA MARMORES E GRANITOS LTDA - ME Diário Eletrônico (09/08/2023 17:47) registrou ciência em 15/08/2023 00:00 Prazo 15 dias	05/09/2023 23:59 (para manifestação)
(30894033) POSTO SIA 3 LTDA Diário Eletrônico (14/09/2023 08:21) registrou ciência em 18/09/2023 00:00 Prazo 15 dias	09/10/2023 23:59 (para manifestação)

(31068078) VILLELA MARMORES E GRANITOS LTDA - ME Diário Eletrônico (21/09/2023 17:21) registrou ciência em 26/09/2023 00:00 Prazo 30 dias	13/11/2023 23:59 (para manifestação)
(32266020) POSTO SIA 3 LTDA Diário Eletrônico (17/11/2023 13:06) ANA PAULA SILVA DOMINGOS registrou ciência em 22/11/2023 18:04 Prazo 15 dias	14/12/2023 23:59 (para manifestação)
(32727852) POSTO SIA 3 LTDA Diário Eletrônico (07/12/2023 17:39) registrou ciência em 13/12/2023 00:00 Prazo 5 dias	22/01/2024 23:59 (para manifestação)
(33182371) POSTO SIA 3 LTDA Diário Eletrônico (11/01/2024 20:09) registrou ciência em 25/01/2024 00:00 Prazo 10 dias	08/02/2024 23:59 (para manifestação)
(33630617) VILLELA MARMORES E GRANITOS LTDA - ME Central de Mandados SILVIA RODRIGUES DO NASCIMENTO registrou ciência em 06/02/2024 14:54 Prazo 15 dias	01/03/2024 23:59 (para manifestação)
(33674045) POSTO SIA 3 LTDA Diário Eletrônico (05/02/2024 18:03) registrou ciência em 08/02/2024 00:00 Prazo 0	
(34202337) POSTO SIA 3 LTDA Diário Eletrônico (29/02/2024 17:39) registrou ciência em 05/03/2024 00:00 Prazo 10 dias	19/03/2024 23:59 (para manifestação)
(34537172) POSTO SIA 3 LTDA Diário Eletrônico (13/03/2024 17:37) registrou ciência em 18/03/2024 00:00 Prazo 10 dias	04/04/2024 23:59 (para manifestação)
(34827478) POSTO SIA 3 LTDA Diário Eletrônico (26/03/2024 15:29) registrou ciência em 03/04/2024 00:00 Prazo 0	
(34828681) VILLELA MARMORES E GRANITOS LTDA - ME Central de Mandados Prazo 15 dias	

(35054107) POSTO SIA 3 LTDA Diário Eletrônico (08/04/2024 16:26) registrou ciência em 11/04/2024 00:00 Prazo 5 dias	18/04/2024 23:59 (para manifestação)
(35357519) VILLELA MARMORES E GRANITOS LTDA - ME Diário Eletrônico (19/04/2024 17:24) registrou ciência em 24/04/2024 00:00 Prazo 15 dias	16/05/2024 23:59 (para manifestação)
(36004129) POSTO SIA 3 LTDA Diário Eletrônico (17/05/2024 17:00) registrou ciência em 22/05/2024 00:00 Prazo 10 dias	07/06/2024 23:59 (para manifestação)
(36210673) VILLELA MARMORES E GRANITOS LTDA - ME Diário Eletrônico (27/05/2024 18:05) FABIO JORGE ANTINORO registrou ciência em 29/05/2024 09:28 Prazo 5 dias	07/06/2024 23:59 (para manifestação)
(36471409) POSTO SIA 3 LTDA Diário Eletrônico (10/06/2024 12:40) registrou ciência em 13/06/2024 00:00 Prazo 5 dias	20/06/2024 23:59 (para manifestação)
(36771141) VILLELA MARMORES E GRANITOS LTDA - ME Diário Eletrônico (21/06/2024 15:22) registrou ciência em 26/06/2024 00:00 Prazo 5 dias	03/07/2024 23:59 (para manifestação)
(37066357) POSTO SIA 3 LTDA Diário Eletrônico (04/07/2024 08:28) registrou ciência em 08/07/2024 00:00 Prazo 5 dias	15/07/2024 23:59 (para manifestação)
(37341751) VILLELA MARMORES E GRANITOS LTDA - ME Diário Eletrônico (16/07/2024 16:47) registrou ciência em 19/07/2024 00:00 Prazo 5 dias	26/07/2024 23:59 (para manifestação)
(37567802) POSTO SIA 3 LTDA Diário Eletrônico (25/07/2024 18:54) registrou ciência em 30/07/2024 00:00 Prazo 10 dias	13/08/2024 23:59 (para manifestação)
(38013647) POSTO SIA 3 LTDA Diário Eletrônico (14/08/2024 17:06) registrou ciência em 19/08/2024 00:00 Prazo 10 dias	02/09/2024 23:59 (para manifestação)

(38505165) POSTO SIA 3 LTDA Diário Eletrônico (04/09/2024 17:40) registrou ciência em 09/09/2024 00:00 Prazo 15 dias	30/09/2024 23:59 (para manifestação)
(39113352) POSTO SIA 3 LTDA Diário Eletrônico (01/10/2024 16:09) registrou ciência em 04/10/2024 00:00 Prazo 10 dias	18/10/2024 23:59 (para manifestação)
(39562014) POSTO SIA 3 LTDA Diário Eletrônico (21/10/2024 18:00) registrou ciência em 24/10/2024 00:00 Prazo 10 dias	11/11/2024 23:59 (para manifestação)
(40104444) VILLELA MARMORES E GRANITOS LTDA - ME Central de Mandados DANIEL LIMA TEZELLI registrou ciência em 13/12/2024 12:52 Prazo 15 dias	04/02/2025 23:59 (para manifestação)
(41516427) POSTO SIA 3 LTDA Diário Eletrônico (03/02/2025 14:13) registrou ciência em 07/02/2025 00:00 Prazo 15 dias	28/02/2025 23:59 (para manifestação)
(41991061) VILLELA MARMORES E GRANITOS LTDA - ME Diário Eletrônico (21/02/2025 16:28) FABIO JORGE ANTINORO registrou ciência em 21/02/2025 18:04 Prazo 15 dias	19/03/2025 23:59 (para manifestação)
(42055633) VILLELA MARMORES E GRANITOS LTDA - ME Diário Eletrônico (25/02/2025 11:47) registrou ciência em 27/02/2025 00:00 Prazo 10 dias	18/03/2025 23:59 (para manifestação)
(42685177) VILLELA MARMORES E GRANITOS LTDA - ME Central de Mandados Prazo 15 dias	
(45128585) POSTO SIA 3 LTDA Diário Eletrônico (14/07/2025 09:47) registrou ciência em 17/07/2025 00:00 Prazo 5 dias	24/07/2025 23:59 (para manifestação)
(45418790) VILLELA MARMORES E GRANITOS LTDA - ME Central de Mandados Prazo 15 dias	
(46269233) POSTO SIA 3 LTDA Diário Eletrônico (01/09/2025 16:38) registrou ciência em 04/09/2025 00:00 Prazo 5 dias	11/09/2025 23:59 (para manifestação)

(46547772) VILLELA MARMORES E GRANITOS LTDA - ME Central de Mandados Prazo 15 dias	
(46547773) POSTO SIA 3 LTDA Diário Eletrônico (12/09/2025 08:36) registrou ciência em 16/09/2025 00:00 Prazo 0	
(46871417) VILLELA MARMORES E GRANITOS LTDA - ME Central de Mandados Prazo 0	
(47793910) VILLELA MARMORES E GRANITOS LTDA - ME Central de Mandados Prazo 15 dias	
(48158907) POSTO SIA 3 LTDA Diário Eletrônico (20/11/2025 20:55) registrou ciência em 26/11/2025 00:00 Prazo 5 dias	03/12/2025 23:59 (para manifestação)
(48290175) VILLELA MARMORES E GRANITOS LTDA - ME Central de Mandados Prazo 15 dias	
(48599255) POSTO SIA 3 LTDA Diário Eletrônico (12/12/2025 10:32) registrou ciência em 17/12/2025 00:00 Prazo 5 dias	23/01/2026 23:59 (para manifestação)
(49443779) POSTO SIA 3 LTDA Diário Eletrônico (29/01/2026 17:14) registrou ciência em 03/02/2026 00:00 Prazo 0	
(49443780) VILLELA MARMORES E GRANITOS LTDA - ME Diário Eletrônico (29/01/2026 17:14) registrou ciência em 03/02/2026 00:00 Prazo 0	
(49442954) MINISTERIO PUBLICO DO DF E DOS TERRITORIOS Sistema MINISTERIO PUBLICO DO DF E DOS TERRITORIOS registrou ciência em 02/02/2026 13:39 Prazo 30 dias	19/03/2026 23:59 (para manifestação)
(49442957) VILLELA MARMORES E GRANITOS LTDA - ME Central de Mandados Prazo 15 dias	

(51017456) POSTO SIA 3 LTDA Diário Eletrônico (08/04/2026 17:16) registrou ciência em 13/04/2026 00:00 Prazo 5 dias	22/04/2026 23:59 (para manifestação)
(51304609) POSTO SIA 3 LTDA Diário Eletrônico (22/04/2026 17:36) ANA PAULA SILVA DOMINGOS registrou ciência em 23/04/2026 15:39 Prazo 0	
(51383811) VILLELA MARMORES E GRANITOS LTDA - ME Central de Mandados Prazo 15 dias	
(51523245) POSTO SIA 3 LTDA Diário Eletrônico (30/04/2026 18:17) registrou ciência em 06/05/2026 00:00 Prazo 5 dias	13/05/2026 23:59 (para manifestação)
(51685179) VILLELA MARMORES E GRANITOS LTDA - ME Central de Mandados TANIA MARA PINHEIRO BEZERRA ARAUJO registrou ciência em 08/06/2026 18:04 Prazo 15 dias	01/07/2026 23:59 (para manifestação)
(52385181) POSTO SIA 3 LTDA Diário Eletrônico (08/06/2026 18:21) registrou ciência em 11/06/2026 00:00 Prazo 15 dias	02/07/2026 23:59 (para manifestação)
(52385182) VILLELA MARMORES E GRANITOS LTDA - ME Diário Eletrônico (08/06/2026 18:21) registrou ciência em 11/06/2026 00:00 Prazo 15 dias	03/07/2026 23:59 (para manifestação)
(53107172) POSTO SIA 3 LTDA Diário Eletrônico (06/07/2026 16:57) registrou ciência em 09/07/2026 00:00 Prazo 10 dias	23/07/2026 23:59 (para manifestação)
(54741429) VILLELA MARMORES E GRANITOS LTDA - ME Diário Eletrônico (09/09/2026 17:09)	21/09/2026 23:59 (para manifestação)
(54741430) THIAGO DINIZ SEIXAS Diário Eletrônico (09/09/2026 17:09)	21/09/2026 23:59 (para manifestação)
(54741431) POSTO SIA 3 LTDA Diário Eletrônico (09/09/2026 17:09)	21/09/2026 23:59 (para manifestação)
(54741432) ANA PAULA SILVA DOMINGOS Diário Eletrônico (09/09/2026 17:09)	21/09/2026 23:59 (para manifestação)

(54741433) BRUNO CÉSAR PESQUERO PONCE JAIME Diário Eletrônico (09/09/2026 17:09)	21/09/2026 23:59 (para manifestação)
(54741434) FABIO MANOEL GUIMARAES Diário Eletrônico (09/09/2026 17:09)	21/09/2026 23:59 (para manifestação)

**EDITAL DE LEILÃO - ALIENAÇÃO JUDICIAL****Cartório: 16ª VARA CÍVEL DE BRASÍLIA****Processo: 0731746-98.2022.8.07.0001****Autor(es)/Exequente(s): POSTO SIA 3 LTDA****Advogado(s): THIAGO DINIZ SEIXAS (19345DF), ANA PAULA SILVA DOMINGOS (59773DF),
BRUNO CESAR PESQUERO PONCE JAIME (19250DF)****Réu(s)/Executado(s): VILLELA MARMORES E GRANITOS LTDA - ME****Código Leilojus: #2493**

O(A) Excelentíssimo(a) Sr(a). Dr.(a) **Cleber De Andrade Pinto**, Juiz(a) de Direito da **16ª VARA CÍVEL DE BRASÍLIA**, no uso das atribuições que a lei lhe confere, torna público que, no(s) dia(s) e hora abaixo especificado(s) será(ão) levado(s) a LEILÃO o(s) bem(ns) descrito(s) no presente edital.

FORMA DE REALIZAÇÃO:

O leilão realizar-se-á de forma **ELETRÔNICA** por meio do portal www.fabioleiloes.com.br, sendo conduzido pelo(a) leiloeiro(a) oficial **FÁBIO MANOEL GUIMARÃES**, portador(a) do CPF nº **397.427.509-63**, inscrito(a) na JUCIS/DF sob o nº **109**.

DATAS E HORÁRIOS (horários de Brasília):

O **1º pregão** inicia-se no dia **28 de setembro de 2026, às 16h10min**, por valor equivalente ou superior a **100,00%** da avaliação, permanecendo aberto por 10 minutos. O sistema estará disponível para recepção de lances, com no mínimo, 5 (cinco) dias de antecedência da data marcada para o 1º pregão (art. 11 da Resolução 236/2016 do CNJ). Não havendo lances no primeiro leilão, seguir-se-á no sistema sem interrupção até o próximo evento.

O **2º pregão** inicia-se no dia **1 de outubro de 2026, às 16h10min**, permanecendo aberto para lances por mais 10 minutos, que não poderão ser inferiores a **50,00%** da avaliação, conforme previsto no **art. 891, parágrafo único, do CPC**.

Sobrevindo lance nos 03 (três) minutos antecedentes ao termo final da alienação judicial eletrônica, o horário de fechamento do leilão será prorrogado em 03 (três) minutos e assim sucessivamente a cada lance efetuado nos últimos 03 (três) minutos, para que todos os USUÁRIOS interessados tenham oportunidade de ofertar novos lances (artigo 21 da Resolução 236 CNJ de 13 de julho de 2016), passados 03 (três) minutos sem novo lance, o leilão será encerrado.

Durante a alienação, os lances deverão ser oferecidos diretamente no sistema do **leiloeiro(a)** e



imediatamente divulgados on-line, de modo a viabilizar a apreciação do tempo real das ofertas. Não serão admitidos lances remetidos via e-mail.

DESCRIÇÃO E AVALIAÇÃO DOS BENS

- 01 (um) Nicho Banho Master Absolute White, medindo 2,33 x 0,50m.
Avaliação: R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), conforme avaliação de ID 278773962.
- 01 (uma) Bancada Absolute White, medindo 1,12 x 0,50m.
Avaliação: R\$ 3.000,00 (três mil reais), conforme avaliação de ID 278773962.
- 01 (uma) Bancada Absolute White, medindo 1,00 x 0,50m.
Avaliação: R\$ 3.000,00 (três mil reais), conforme avaliação de ID 278773962.
- 01 (uma) Bancada Absolute White, medindo 0,62 x 0,50m.
Avaliação: R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais), conforme avaliação de ID 278773962.
- 02 (dois) Nichos Absolute White, medindo 0,84 x 0,10m.
Avaliação: R\$ 4.400,00 (quatro mil e quatrocentos reais), conforme avaliação de ID 278773962.
- 01 (uma) Bancada Master A. White, medindo 3,20 x 0,55m.
Avaliação: R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais), conforme avaliação de ID 278773962.
- 01 (uma) Bancada Master A. White, medindo 1,60 x 0,50m.
Avaliação: R\$ 3.200,00 (três mil e duzentos reais), conforme avaliação de ID 278773962.
- 01 (uma) Bancada Absolute White, medindo 1,00 x 0,50m.
Avaliação: R\$ 2.000,00 (dois mil reais), conforme avaliação de ID 278773962.
- 01 (uma) Peça / Nicho Peça Absolute White, medindo 3,20 x 0,80m.
Avaliação: R\$ 2.600,00 (dois mil e seiscentos reais), conforme avaliação de ID 278773962.
- 13,897m² de peças em Mármore Travertino Ripado, composto por 09 (nove) peças, sendo: 0,80 x 1,30m (1,04 m²) 1,30 x 1,15m (1,495 m²) 1,30 x 1,25m (1,625 m²) 1,30 x 1,15m (1,495 m²) 1,15 x 1,30m (1,495 m²) 1,15 x 1,30m (1,495 m²) 1,49 x 1,30m (1,937 m²) 1,40 x 1,30m (1,820 m²) e 1,15 x 1,30m (1,495 m²), avaliado à razão de R\$ 950,00 por metros quadrados.
Avaliação: R\$ 13.202,15 (treze mil e duzentos e dois reais e quinze centavos), conforme avaliação de ID 278773962.

DÍVIDAS TRIBUTÁRIAS (IPTU/TLP e IPVA), ÔNUS REAIS E OUTRAS:

Caberá ainda à parte interessada verificar outros débitos incidentes sobre o imóvel/veículo que não constem dos autos, conforme determina o art. 18 da Resolução 236/CNJ. Os débitos anteriores ao leilão de natureza propter rem (como débitos condominiais) e os débitos tributários anteriores (como IPTU e Taxa de Limpeza Pública - TLP, ou IPVA) sub-rogam-se sobre o valor da arrematação, nos termos do art. 908, §1º do CPC e art. 130, parágrafo único do CTN. Para terem preferência sobre os demais créditos, o Arrematante deverá informar tais débitos no processo judicial, apresentando extratos comprobatórios (arts. 323, 908, §§ 1º e 2º, do CPC e art. 130, parágrafo único, do CTN).

DÉBITO DA DEMANDA PROCESSUAL:

R\$ 42.693,97 (quarenta e dois mil e seiscentos e noventa e três reais e noventa e sete centavos), conforme consta no Cálculo de ID 275100752.

CONDIÇÕES DE VENDA E PARTICIPAÇÃO:

Os interessados em ofertar lances deverão se cadastrar previamente no site do(a) leiloeiro(a) www.fabioleiloes.com.br, aceitar os termos e condições informados e encaminhar cópias dos seguintes documentos: RG, CPF, comprovante de endereço e se for pessoa jurídica CNPJ e contrato social (resolução 236/2016 CNJ, arts. 12 a 14).

Ficam desde já cientes os interessados de que os lances oferecidos via INTERNET não garantem direitos ao participante em caso de insucesso do mesmo por qualquer ocorrência, tais como, na conexão de internet, no funcionamento do computador, na incompatibilidade de software ou quaisquer outras ocorrências. Desse modo, o interessado assume os riscos oriundos de falhas ou impossibilidades técnicas, não sendo cabível qualquer reclamação posterior.

O bem a ser leiloado encontra-se em poder de **Ana Paula Silva Domingos**. A venda será efetuada no estado de conservação em que se encontra o bem, sem garantia, constituindo ônus do interessado verificar suas condições, não cabendo responsabilização do(a) leiloeiro(a) ou do Juízo por vícios ocultos ou não. São de responsabilidade do arrematante os atos de transferência de propriedade, baixa de gravames e imissão na posse, bem como taxas e emolumentos do depósito público, se houver. (Art. 901, "caput", § 1o e § 2o e Art. 903 do Código de Processo Civil).

PAGAMENTO E RECIBO DE ARREMATAÇÃO:

A arrematação far-se-á mediante pagamento à vista do preço pelo arrematante, no prazo de 24h (vinte e quatro horas) da realização do leilão (art. 884, inciso IV, do CPC), através de guia de depósito judicial em favor do Juízo desta 16ª VARA CÍVEL DE BRASÍLIA, que poderá ser emitida pelo(a) leiloeiro(a).

COMISSÃO DO(A) LEILOEIRO(A):

A comissão devida ao(à) leiloeiro(a) será de **5.00% (cinco por cento)** sobre o valor da arrematação, mediante pagamento de guia de depósito judicial, vinculado ao respectivo juízo, conforme Provimento Judicial 51/2020 do TJDF.

Não será devida a comissão ao leiloeiro na hipótese de desistência de que trata o art. 775 do Código de Processo Civil, de anulação da arrematação ou de resultado negativo da hasta pública. Na hipótese de acordo ou remição após a alienação, o leiloeiro fará jus à comissão.



DISPOSIÇÕES GERAIS:

Eventual ressarcimento ao depositário das despesas com a desmontagem, a remoção, o transporte, a transferência, a guarda e a conservação dos bens, desde que documentalmente comprovadas, correrão por conta do arrematante, mediante pagamento de guia de depósito judicial.

O(A) leiloeiro(a) fica desde já desobrigado(a) de proceder à leitura do presente edital, presumindo-se de conhecimento de todos os interessados. O(A) leiloeiro(a) público oficial não se enquadra nas condições de fornecedor, intermediário, ou comerciante, sendo mero mandatário, ficando assim eximido de eventuais responsabilidades por vícios/defeitos ocultos ou não, no bem alienado, como também por reembolsos, indenizações, trocas, consertos e compensações financeiras de qualquer hipótese, nos termos do art. 663, do Código Civil Brasileiro. Este edital está em conformidade com a resolução nº. 236 de 13/07/2016 do CNJ.

ATENÇÃO: o(a) leiloeiro(a) oficial não faz acompanhamento processual para os arrematantes, devendo o próprio interessado acessar o sítio eletrônico do TJDFT (www.tjdft.jus.br) para acompanhar o desenrolar da arrematação e, se necessário for, deverá constituir advogado para requerer diligências e demais providências pertinentes após a realização da arrematação, nos termos do art. 103 do CPC.

Fica o(a) leiloeiro(a) autorizado(a) a requisitar dos licitantes referências bancárias, idoneidade financeira e demonstrar inexistência de restrição em registro de cadastro de proteção ao crédito.

Nos termos do provimento Judicial 51/2020, o(a) leiloeiro(a) Oficial ou o arrematante poderão usufruir da assinatura eletrônica ou da assinatura digital no auto de arrematação utilizando certificado digital A3 ou equivalente, na forma da normatização do ICP-Brasil, conforme decisão judicial.

Em relação aos lances ocorridos, os arrematantes ficam cientes desde já que não sendo efetuado o depósito da oferta com o respectivo valor acrescidos da comissão do(a) leiloeiro(a) em até 24 horas, o(a) leiloeiro(a) comunicará imediatamente o fato ao Juízo (podendo incorrer nas penalidades legais, conforme Artigos 335 e 358 do Código Penal), informando também os lances imediatamente anteriores para que sejam submetidos à apreciação do Juízo, sem prejuízo da aplicação de sanções legais (art. 897, do Código de Processo Civil). Caso o arrematante vencedor não efetue o pagamento no prazo determinado, à critério do juízo, será convocado o segundo colocado na disputa para formalizar a arrematação ou esta será resolvida, na forma do art. 903, § 1º, III. ficando o arrematante faltoso impedido de participar de eventual novo leilão, na forma do art. 897, ambos do CPC.



Ficam os interessados intimados com a publicação do presente edital, que será feita na página do TJDF (www.tjdft.jus.br). Nos termos do art. 887, §1º do Código de Processo Civil e em site especializado do(a) leiloeiro(a) e por todos os meios de comunicação por ele escolhidos para maior divulgação da venda.

Nos termos do art. 889, parágrafo único, do Código de Processo Civil, caso o(s) executado(s) revel e sem advogado nos autos, não seja encontrado para intimação, considera-se intimado por meio do presente edital.

Brasília, 9 de setembro de 2026.

Juiz Cleber De Andrade Pinto

